



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 66 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 03 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o Parecer da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do Conselho do *Campus*, e os autos do processo 23368.002428/2025-90, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a oferta do Mestrado Interinstitucional (Minter) em Informática na Educação (MPIE) no Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS), em parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), de gestão administrativa e financeira da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), referente a descentralização de recursos orçamentários e financeiros do IFMS para o IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 16:28)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.002428/2025-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **d728cf52c3**